



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

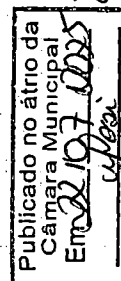
**PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA (CESA)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA

**23 DE JULHO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9:30 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2025.



MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

1. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 36/2025, que institui o componente curricular de natureza local história e cultura de Nova Venécia no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Relator: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

**PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E
PENDENTES DA LIBERAÇÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 34/2025: dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo disponibilizar consultas e exames de rotina para os servidores públicos que atuam em funções que exigem esforço físico diário.

Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

2. PROJETO DE LEI Nº 40/2025: institui o Maio Laranja e o Dia D Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Nova Venécia.

Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

3. PROJETO DE LEI Nº 43/2025: dispõe sobre a utilização de sinais sonoros nas instituições de ensino da rede municipal e particular de Nova Venécia-ES, visando atender estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições sensoriais.

Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de julho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Presidente da CESA

Vereador pelo PSB

